

MUNICIPIO DE QUILOMBO

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.10.01.00 Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	260.849,49	2.409.125,50
4.1.7.2.1.01.02.10.02.00 Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	83.668,70	772.738,35
4.1.7.2.1.01.02.10.03.00 Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	49.216,88	454.551,99
4.1.7.2.1.01.02.10.04.00 Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	98.433,78	909.103,97
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	15,91	152,69
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	5,10	48,97
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	3,00	28,81
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	6,00	57,61
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	9.214,29	57.745,59
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	22.045,83	154.320,81
4.1.7.2.1.33.11.30.01.00 Saúde da Família	25.390,00	158.600,00
4.1.7.2.1.33.11.30.02.00 Agentes Comunitários de Saúde	26.364,00	156.520,00
4.1.7.2.1.33.11.30.03.00 Saúde Bucal	6.690,00	40.140,00
4.1.7.2.1.33.11.30.08.00 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade-PMAQ	102.900,00	242.500,00
4.1.7.2.1.33.11.30.09.00 Programa Saúde na Escola-PSE	0,00	1.188,30
4.1.7.2.1.33.11.30.10.00 Nasf	12.000,00	72.000,00
4.1.7.2.1.33.12.10.01.01 Teto Financeiro-HOSPITAL	148.053,18	965.345,49
4.1.7.2.1.33.12.10.01.03 Teto Financeiro-APAE	23.988,72	120.862,10
4.1.7.2.1.33.12.10.01.04 SAMU	26.250,00	91.875,00
4.1.7.2.1.33.12.10.01.05 Mamografia/Rastreamento	2.745,00	34.335,00
4.1.7.2.1.33.12.10.01.07 Rede Cegonha	0,00	2.941,74
4.1.7.2.1.33.12.10.01.08 Rede Psicossocial	37.584,53	263.091,71
4.1.7.2.1.33.12.10.01.09 Protese Dentária	5.716,67	40.016,69
4.1.7.2.1.33.13.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	15.189,20	38.021,84
4.1.7.2.1.33.13.20.00.00 Vigilância Sanitária	449,60	7.618,97
4.1.7.2.1.33.14.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	28.710,48
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00 Programa Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	4.232,88
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00 PSB/Piso Básico Fixo-PBF-CRAS	6.000,00	36.000,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00 Programa Índice Gestão Bolsa Família-I	1.119,46	5.709,62
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00 CREAS-PFMC-II	0,00	39.000,00
4.1.7.2.1.34.08.00.00.00 IGD-SUAS	628,31	3.769,86
4.1.7.2.1.34.09.00.00.00 Transf/FNAS/SCFV (FMAS)	0,00	37.800,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	24.732,36	187.076,79
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	0,00	3.060,00
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00 Transferências Diretas do FNDE ref.ao PNAE	4.770,00	28.218,00
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00 Transferências Diretas do FNDE ref.ao PNAE	4.770,00	19.482,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00 Transferências Diretas do FNDE ref.ao PNATE	5.803,73	23.214,92
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00 Transferências Diretas do FNDE ref.ao PNATE	2.855,81	11.423,24
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00 Transferências Diretas do FNDE ref.ao PNATE	552,74	2.210,96
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00 Transf.Financ.ICMS-Desoner-L.C.87/96	1.523,33	9.139,98
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00 Transf.Financ.ICMS-Desoner-L.C.87/96	488,62	2.931,72
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00 Transf.Financ.ICMS-Desoner-L.C.87/96	287,42	1.724,52
4.1.7.2.1.36.04.00.00.00 Transf.Financ.ICMS-Desoner-L.C.87/96	574,84	3.449,04
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00 Transferências do FEX	0,00	29.874,04
4.1.7.2.1.99.02.00.00.00 Transferências AFM	0,00	148.812,34
4.1.7.2.1.99.03.00.00.00 Transferências CFM	30,64	175,90
Subtotal:	1.010.917,14	7.618.947,42

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS	325.173,35	2.410.984,67
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS	104.300,88	773.334,67
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS	61.353,49	454.902,80
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00 Cota-Parte do ICMS	122.706,95	909.805,55
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA	42.797,90	284.858,69
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA	13.727,62	91.369,79
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA	8.075,09	53.746,97
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00 Cota-Parte do IPVA	16.150,16	107.493,84

MUNICIPIO DE QUILOMBO

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.524,74	33.573,08
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.772,09	10.768,72
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.042,40	6.334,56
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.084,82	12.669,12
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	0,00	1.792,05
4.1.7.2.2.33.01.01.00.00 Nasf	4.770,00	17.270,00
4.1.7.2.2.33.01.02.00.00 Co-Financiamento	0,00	73.600,00
4.1.7.2.2.33.02.01.00.00 APAE/Excedente	0,00	22.151,72
4.1.7.2.2.33.02.02.00.00 CAPS	5.000,00	30.000,00
4.1.7.2.2.33.02.03.00.00 Cirurgias Eletivas	95.540,39	174.518,54
4.1.7.2.2.33.02.04.00.00 Incentivo Hospitalar	0,00	30.208,40
4.1.7.2.2.33.03.01.00.00 Assistência Farmacéutica Básica	4.785,08	24.005,73
4.1.7.2.2.99.01.01.00.00 Transf.32º.SDR/Transp.Escolar	12.770,40	63.852,00
4.1.7.2.2.99.01.02.00.00 Transf.32º.SDR/Transp.Escolar	8.513,60	42.568,00
Subtotal:	836.088,96	5.629.808,90
Total:	1.847.006,10	13.248.756,32

Quilombo, 04/09/2014

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

EDGAR D.BERLANDA

TC/CRC/SC 15.171/0/1